

52105937 1

il

1921
191

63-A

Juízo de Direito da Comarca

1870-13

DE
PONTE NOVA
DO

ESTADO DE MINAS GERAES

CARTORIO DE ORPHÃOS

Escrivão

Arrolamento
INVENTARIO

Fallecido D. Mario Bernardino Teixeira

Inventariante Francisco Marianno Machado, arrolante

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e
oito e seis aos *quatro e seis* dias do mez de *Novembro* do dito anno, nesta
Cidade de Ponte Nova, em meu cartorio autrio a *petição em furo* e a
presença que se fez

Eu, *Agostinho* escrivão de orphãos, a meus e assizes
Agostinho

872

Ilmo. Exmo. Sr. J. J. J. de Direito.

A., preste o suppt. compromisso de arrolante e de quem o escrivão dia e hora, em timado os interessados.

P. Nova, 21 Nov. 1921.

Amara

Diz, por procurador, Francisco Mauriano Machado, viúvo, com 32 annos de idade, que havendo fallecido em trinta de Setembro ultimo sua mulher Maria Bernardina Teixeira, com quem contrahiu casamento civil em 13 de Janeiro de 1913, deixando dois filhos Manoel e Laura, de 7 e 3 annos de idade, e unicos bens - uma pequena casa de quatro commodos inclusive cozinha, no valor de oitenta mil reis, e ² quatro e meio alqueires de terras, no lugar denominado "Demubada", districto de Sena, onde sempre residiu o extinto casal, confrontando as terras com terras de Egidio Mar Teixeira na sua fazenda Linthophe com o municipio de Piranga, com terras de Manoel Pedro, com terras de Camillo Vitorino e outras, terras em actos e de má qualidade, e no valor de dezentes mil reis por alqueire, tudo no total de R\$ 980,000 (casa e terras), vem, jurando ser verdade todo o allegado, requer a V. Ex.^{cia} que ouvidos o Sr. Promotor de Justiça e o Sr. Collector Estadual, ^{de terminados} proceda-se ao respectivo arrolamento, si assim emendarem os mesmos, ou ao preciso inventario no caso contrario, tudo nos termos de direito e pelo cartorio de orphãos por haver dois onvores. (A antelinhá diz - determinai). P.^o de feimento

A pro- Pante Nova, 18 de Novembro de 1921
curação, no Antonio Marcos Pinto Coelho.
verso. ~~~~~



Constituo meu procurador o Dr.
Antônio Manoel Pinto Coelho
Advogado nesta comarca para
requerer e effectuar o extorção do
inventário das bens deixadas por
mista mulher Maria Bernadina
Teixeiras e o fisco por meio e como
Tutor de meus filhos Manoel Laurina
e dau pardezes de prestar juramento
de inventarante de never fazer avali-
ar e partilhar bens no mar Lavador
seguro fido e recaros a tefinal
de sis les bransigire sub labulcer

Parti a Nova 19 de Novembro de 1921
Francisco Cassiano Machado

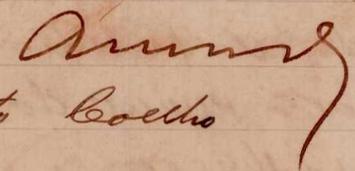


Comissão João Evangelista do Nascimento
" " Francisco Yosi da Silva

Juramento as arrolant

Nos nunt e um de Juramentos e nunt nunt
 e nunt e um nunt e id de Paul nunt no
 Forum, em o gabinete de juiz de Direito Doutor Jos
 Eduardo de Amaral, and em occid de ophas
 nunt present Francisco Mariaum Machado, nunt fue
 fieri por fallimentos de d. Maria Bernardin Teixeira
 id, representat por seu procurador e advogado Dou
 tor Antonio Manoel Pinto Coelho, por dilt juiz
 elle por defende jurament, no forum da lei, de
 bem desempenhar as funces de arrolant de
 bens deixados pelo referido finado. Aceite por elle
 o jurament, assim o prometter cumprir e assignar
 com o juiz este termo. De quem ficou escrivado
 ophas e usado

240

Antonio Manoel Pinto Coelho


Custodia

Certifico que nunt nunt e advogado Sr. Pinto Coelho
 e Sr. Procurador de Justicia e Collecto Real e atual paid
 nunt assisti nunt as duas horas da tarde, no gabi
 net de Sr. juiz de Direito, a partiha de present ar
 rolament sob peno de uctio, de puplicarem sei
 cuto. O referido e verdade e dou fi.

10, 800

Pont Novo 21 de novembro de 1921

O Escriva de ophas, quem ficou

Auto de partiha

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christ
 de nunt nunt e nunt e um, aos nunt e um
 de novembro de dilt anno, nunt e id de Paul
 nunt no Forum as duas horas da tarde em o
 gabinete de juiz de Direito Doutor Jos Eduardo de

6, 000

e juris, diga o Collector
 Amm

De:

3m Au mesmo dia nel este auto de fidejussoria es-
 criva de ophad, e mui

Remessa

3m E os unetts as low add. de fidejussoria es-
 criva de ophad e esua.

- Conta -

Ho Juiz Dr. Amaral			
juramento (cent)		300	
Calculo "		1200	
Cartilha "		1200	
Julgamento "		1800	4500
Ho Collector			
Resposta (cent)			2400
Ho Estado			
Sellas contas G		700	
" f		1300	
Imp. ad, riacao e pellas		17200	25500
Ho Escricao			
Aut. extensao anti	1200 10800 6000	18000	
Cust. Termos	2400 3480	5880	
Penas		12000	35880
Ho Dr. Pinto Coelho			
Pet e pellas			8500
Ho Contador			6000
			<hr/>
			82780

Porto Alegre, 3 de Maio de 1924

O Contador

Flavio Simoes

De:

Vale

Por museu d'arte uel' arte auto. surfeun b'ia, escu-
ras d'aphar, e usen.

Culida

Culida por intiner e abulante por seu p'cedente
pato, no passo de cinco dias, feitas e preparadas
auto, sob as penas de u' do seu p'cedente.
Ocupado e' unidade e dou' fe.

Porto Nova 30 de Setembro de 1921

O Escrivão d'aphar, Agnes Maria

Vale

Vale - se recorre a Colheitoria Estadual.

Sup. ad' viaca e sellos de talas e de p'cia	17. 20
Sellos d' ensa e q' viaca	7. 00
Sellos d' fe	1. 30

Porto Nova 17 de Setembro de 1921

O Escrivão d'aphar, Agnes Maria

Por



Por



Vale

Por d'arte si p'ra fac' uel' arte com visã do col-
lector estadual. Surfeun b'ia, usen
Cola visã.

Nada a reclamar. Esta page
e territorial - 12-12-921
A. J. J. J.

Juwade

As days & Decades & mils per centis e milis e nun
funt astra autu, talat eu ment. hest. hest.
hino, escrindo & r. phar, e cetera

ILHA

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercicio de 19 01

A folhas do caderno de receita fica debitada ao

Collector

A Soraya

a importancia de

duzentos mil 731

Rs.

16 731

recebida de

Escolas & Orphan pelo imposto de Heranca no valor de 490000 no doolemento do bens do Sr. & Maria Benedita Pereira falecida em 1901 ante a quira

Collectoria Estadual de

P. Vitor de Souza

de

de 19 01

O Collector,

O Escrivao,

[Handwritten signature]

RENTA DE ESTADO DE MINAS GERAES

11

Recebido de
 [illegible]
 a favor de
 [illegible]
 em 1901
 R\$ 000,00

Recebido de
 [illegible]
 a favor de
 [illegible]
 em 1901
 R\$ 000,00

Certified

Certified to be a true and correct
copy of the original as presented to the
Honorable Manuel Prats Cordero
Inspector General de Instrucción
Colección Estudiantil para la
certificación de expedientes
que figuran en las partes
de matrícula y exámenes de la
Prueba de ingreso, 12 de Agosto
de 1921. © Escritura
Bryan Camp